



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO N.º 052/2004

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2004, TIPO CONVITE N.º 011/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

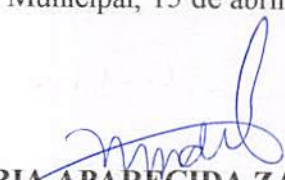
### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2004, de 05 de janeiro de 2004, do Processo Licitatório n.º 012/2004, na modalidade Convite n.º 011/2004, que trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **JOSÉ REIS DA SILVA, OLGA IATSKIU PEREIRA, PALTANIN & GOMES LTDA., e VALTER GUTIERRE**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de abril de 2.004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8751</u>
Data, <u>16 / 04 / 04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**